

**PORTARIA Nº 049/2026 de 11 de fevereiro de 2026**

EMENTA: Concede quinquênio a Professores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que os Professores efetivos abaixo relacionados foram admitidos em 03, 07 e 11 de fevereiro de 2011, respectivamente, contando, portanto, com 15 (quinze) anos de efetividade na carreira.

RESOLVE:

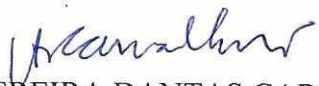
Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a título de quinquênio, aos Professores efetivos:

SERVIDOR	Mat.	CARGO	ADMISSÃO
Gabriela Fernanda de Alcantara Valença Paiva	599-1	Professor	03.02.2011
Marcela Barbosa Leite	598-1	Professor	03.02.2011
Rogério Nascimento Paiva	227-1	Professor	07.02.2011
Jose Claudio Cavalcanti Silva	612-1	Professor	11.02.2011

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos ao mês em que foi assegurado o direito ao adicional por tempo de serviço correspondente ao terceiro quinquênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA